

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso**

#### **Planejamento Estratégico, Gestão de Iniciativas e de Indicadores Estratégicos**

**Modalidade: presencial**

#### **CONVOCAÇÃO**

*3ª Retificação: número de vagas*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Planejamento Estratégico, Gestão de Iniciativas e de Indicadores Estratégicos**, na modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Gestor e assessores da DEPLAG/ASPLAG, gestores e servidores responsáveis pela gestão de iniciativas e indicadores estratégicos do Tribunal, indicados pela DEPLAG, conforme lista publicada ao final deste edital.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de gerir as iniciativas estratégicas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais utilizando metodologias modernas de gestão.
3. **DOCENTE:**

**Caio Marini:** Professor associado da Fundação Dom Cabral; Professor consultor em projetos de fortalecimento institucional do setor público no país e no exterior. É especialista em Engenharia Industrial pela PUC/Rio e graduado em Administração Pública pela EBAPE/FGV.

**Heitor Leopoldo Nogueira Coutinho:** Professor de Estratégia, Mudança Organizacional e Gestão de Projetos da Fundação Dom Cabral; Mestre em Administração – Gestão e Inovação pela PUC-MG e possui formação executiva pela Harvard Business School, INSEAD, UC-Berkeley, Carnegie Mellon e Singularity University; Voluntário do PMI Global (USA) para Global Practices Analysis, diretor do Conselho Empresarial do IPMA Brasil, membro da APM – Association for Project Management (UK) e do Conselho Consultivo da Revista Mundo PM.

4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **LOCAL:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF – Rua Guajajaras, 40 / 18 andar - Centro - BH/MG - CEP: 30180-100.
6. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **Estratégia e preparação para execução - 8h**

- A relevância da gestão estratégica no Poder Judiciário em tempos de transformações disruptivas; • Estratégia e gestão estratégica: aspectos conceituais e metodológicos com ênfase no BSC;
- Gestão estratégica em ação no Poder Judiciário: a estratégia nacional e algumas experiências referenciais;
- O desafio de "tirar o plano do papel": alinhamento, execução e gestão do desempenho;
- O desafio de legitimar as mudanças: gestão estratégica em ambientes colaborativos.

##### **Gestão de iniciativas estratégicas (Gestão de Projetos) - 24h**

- Fundamentos ;
- A Relevância dos Projetos nas Organizações;

- As Características dos Projetos Estratégicos e o alinhamento com a Estratégia da Instituição;
- Como a Cultura Organizacional pode afetar o desenvolvimento de projetos;
- Gestão de Portfólio;
- Gestão de Stakeholders;
- Gestão de custos gerenciais (melhores práticas adotadas em instituições públicas);
- Comparação entre metodologias tradicionais e ágeis;
- Scrum e Kanbancon;
- Definição de iniciativas ou projetos estratégicos: plano do projeto, TAP, elaboração de cronograma;
- Execução, monitoramento, controle e avaliação das iniciativas ou projetos estratégicos (gestão do cronograma – tempo e escopo, identificação de desvios e proposição de planos de ação corretiva);
- Linha de base e controle de mudança nos projetos;
- Encerramento das iniciativas (Termo de encerramento do projeto);
- Plano de comunicação em projetos;
- O Método Tradicional(Waterfall): O Ciclo de Vida; As Áreas de Conhecimento; Metodologia Waterfall em Projetos de Gestão.
- Gestão Avançada de Projetos: Os Maiores Desafios; A Gestão de Mudanças.

### **Indicadores - 24h**

- O que são indicadores;
- Características de indicadores estratégicos e o alinhamento com a Estratégia da Instituição (diferença entre objetivo, indicador e meta; e entre índice, taxa, percentual e outras formas de indicadores);
- Modelagem de indicadores: Identificação/definição do objeto de mensuração; Identificação a priori de indicadores; Priorização de indicadores; Detalhamento de indicadores.
- Definição de metas: Estimativa do gap de desempenho: Coleta de dados históricos; Coleta de dados referenciais (benchmarking externos e internos); Análise de condições. Estimativa da curva de desempenho do indicador; Projeções e simulações; Definição da meta.
- Monitoramento de indicadores;
- Análise de indicadores.

## **7. DATAS E HORÁRIO:**

- 27/2, das 13h45 às 18h, com credenciamento a partir das 13h30;
- 2,8,10,13,14,28,30/3/2023, das 8h30 às 12h30;
- 18,20,25,27/4/2023; das 8h30 às 12h30;
- 2 e 4/5/2023, das 8h30 às 12h30.

## **8. CARGA HORÁRIA:** 56 horas.

## **9. NÚMERO DE VAGAS:** 24 vagas.

## **10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA/EJEF, das 10 horas do dia **16 de fevereiro** até as 10h do dia **23 de fevereiro de 2023**, por meio do link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2146>

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.

10.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no site <https://siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 24 de fevereiro de 2023.

10.5. Serão excluídas:

10.5.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*;

10.5.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10.5.3. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.1.

## **11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

11.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de participação de frequência efetiva em todo o curso, aferida por meio de assinatura de lista de presença.

11.2 Os certificados de conclusão digitais serão emitidos pela CONTRATADA ao final do curso/programa, e deverão ser encaminhados, por e-mail, aos participantes que atenderem aos requisitos de conclusão/certificação do curso, assim como para endereço de e-mail da EJEF a ser fornecido, para fins de arquivo dos certificados na Escola.

11.3 O certificado será enviado em até 10 dias úteis após o término do Curso, para o endereço eletrônico informado no momento do cadastro.

**12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação dos docentes.

### 13. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(DOS) CONVOCADAS(DOS):

13.1 A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **22 de fevereiro de 2023**, por meio do endereço eletrônico [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

13.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

13.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 232.712,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e doze reais) que abrange:

- Despesas com contratação dos docentes externos.
- Despesas com lanche e logística.

**16. ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

### 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 - O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

17.2 – Por se tratar de participação por convocação o abono será de responsabilidade da EJEJF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.3 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço <https://siga.tjmg.jus.br>, pelo e-mail [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br), ou telefones: 3247-8703, 3247-8445 ou 3247-8414.

17.4 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.5 Edital publicado originalmente no dia 10 de fevereiro de 2023.

### Lista de convocadas(os):

	Nomes	Lotação
1	Alberto da Silva Vieira	DIRFIN
2	Ana Cristina Benevides Zech Coelho	GEJESP
3	Ana Maria Dias Ignácio Freitas	ASTEC
4	Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	SEPLAN
5	Camilla Rafaela Alves Maia	ASPLAG
6	Carlos Maurício Lazzarini Ávila	CEPROJ
7	Dalila Saurine Cunha Petraconi	ASPLAG
8	Diego Ávila da Silva	AGIN

9	Henrique Esteves Campolina Silva	GECOMP
10	João Victor Silveira Rezende	DEPLAG
11	Luciano Eugênio de Castro Barbosa	ASTEC
12	Luís Claudio de Souza Alberto	CEINFO
13	Maria Daniela Ferreira	NUPLAN
14	Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante	CESUS
15	Nathália Braga	DENGEP
16	Priscila Pereira de Souza	CEPROJ
17	Rafael Meyer Pires Lopes	CEPROC
18	Rafaella Rocha da Costa Assunção	GEAP
19	Samara Valamiel Pedroso Andrade	CEAGESI
20	Selmara Alves Fernandes	SEGOVE
21	Simone Meireles Chaves	GEDOC
22	Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo	ASDEP
23	Ursina Regina Sousa Andrade	ASTEC
24	Valéria Areal Guerra Soares	DEPLAG